TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 375/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o disposto nos arts. 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c art. 226 da Constituição Federal e no art. 5º, inciso III, alínea "a" da Resolução TSE nº 23.092/2009, bem como decisão proferida no Procedimento Administrativo nº 27.762/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER,** para acompanhamento de cônjuge, a servidora efetiva deste Tribunal **BIANCA LORENA DIAS CANTERO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, onde deverá ter lotação em uma das zonas eleitorais do município de São José dos Campos/SP.

Art. 2º **CONCEDER,** à referida servidora, o prazo de 20 (vinte) dias para trânsito, nos termos do artigo 18, caput, da Lei 8.112/90 c/c Portaria TRE nº 507/2010.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 (vinte) de junho de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente